



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 5891 EM 19/03/10

*mae*

FUNCIÓNÁRIO

## PORTARIA N. 595/2010

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal n.º 113/2009 na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

1º - Fica revogada em todo o seu teor, a Portaria Municipal sob n.º 113/2009 de 17 de março de 2009, que concede à Servidora Municipal **LINDAMIL APARECIDA BERTON**, inscrita no Registro Geral RG: n.º 4.210.549-0, função gratificada para responder pela Coordenação do Ensino de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de março de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal